



CERTIFICADO

O Diretor do **Senac Lapa Scipião**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 9.394/96 e nº 10.097/2000 e com os resultados obtidos, confere o certificado a

Arthur Henrique Goes Rodrigues

Nacionalidade brasileira, natural de São Paulo/SP, nascido a 26 de janeiro de 2005, RG nº 52.313.485-X/SP,
por ter concluído no ano de 2023 o curso

Aprendizagem Profissional em Comércio de bens, Serviços e Turismo

São Paulo, 7 de Novembro de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fonte".

Nilda Maria Fonte
Secretária Escolar

Arthur Henrique Goes Rodrigues
Concluinte

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wilson Krette Júnior".

Wilson Krette Júnior
Diretor

Organização Curricular

Componente Curricular	Carga Horária	Menção ou Nota	Resultado
01 Mundo do Trabalho	192	Desenvolvida	Aprovado
02 Desenvolvimento Pessoal	112	Desenvolvida	Aprovado
03 Participação Social	140	Desenvolvida	Aprovado
04 Projeto Aprendizagem Plano de Desenvolvimento Pessoal e Profissional	36	Desenvolvida	Aprovado
05 Prática Profissional Aprendizagem em Comércio e Bens, Serviços e Turismo	980	Desenvolvida	Aprovado
TOTAL GERAL	1560		

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Drogasil S a

Perfil Profissional de Conclusão:

O Aprendiz atua nas áreas do comércio de bens, serviços e turismo, interagindo com indivíduos de diferentes contextos sociais e culturais, com destaque à comunicação assertiva, capacidade analítica, reflexiva e criatividade na solução de problemas.

Apropria-se de novas tecnologias, atuando de forma sustentável e inovadora no mundo do trabalho.

Articula conhecimentos relacionados às dimensões da vida, do trabalho e da sociedade, exercendo atividades de forma autônoma e crítica, agindo éticamente e reconhecendo-se como sujeito livre e de direitos.

O profissional qualificado no curso de Aprendizagem em Comércio de bens, Serviços e Turismo, além de ter como marcas formativas específicas do Programa, o domínio técnico-científico, a visão crítica e as atitudes empreendedora, sustentável e colaborativa, destaca-se também pela atitude saudável e principalmente pelo protagonismo juvenil, social e econômico. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.

O curso de Aprendizagem Profissional em Comércio de bens, Serviços e Turismo está amparado pela Lei nº 10.097/2000, é regulamentado pelo Decreto nº 5.598/2005 e pela Portaria MTE nº 723/2012, alterada pela Portaria MTE nº 1.005/2013, destina-se a adolescentes e jovens entre quatorze anos completos e vinte e quatro anos incompletos. No caso de pessoas com deficiência, o limite de idade não se aplica.

Este curso está situado no eixo Desenvolvimento Educacional e Social, cuja natureza é "sustentar", e pertence ao segmento social.

A seguir, os objetivos que compõem o perfil do aprendiz em Comércio de bens, Serviços e Turismo:

Mundo do Trabalho

- Propiciar ao aprendiz acesso e permanência no mundo do trabalho, por meio de uma visão crítica e analítica de suas potencialidades, experiências e desafios, a fim de desenvolver um indivíduo ético e autônomo.

Desenvolvimento Pessoal

- Incentivar o aprendiz a identificar, compreender e desenvolver suas potencialidades, por meio de suas vivências e anseios, possibilitando o seu reconhecimento como sujeito protagonista da trajetória pessoal, social e profissional.

Participação Social

- Promover a interação social e política do aprendiz, por meio do intercâmbio de experiências e da valorização de direitos, compreendendo a diversidade cultural e a coletividade como instrumento de mudança.

O aluno poderá exercer as ocupações abaixo relacionadas, em conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)

414125 - Estoquista

521110 - Vendedor de Comércio Varejista

A veracidade das informações presentes neste documento pode ser confirmada em diplomadigital.sp.senac.br.